

**LWSA S/A**  
**CNPJ/MF nº 02.351.877/0001-52 | NIRE nº 35.300.349.482**  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 2026**

**Data, Hora e Local:** Aos 7 de maio de 2026, às 8:00 horas, na sede social da empresa LWSA S/A (“Companhia”), na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Convocação e Quórum de Instalação:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos Membros de seu Conselho de Administração.

**Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Gora (“Presidente”), tendo o Sr. Rafael Chamas Alves como secretário (“Secretário”).

**Ordem do Dia:** Reunião para examinar e deliberar sobre: (i) de Sucessão e alteração da composição do Comitê de Auditoria da Companhia (“Coaud”); (ii) Alteração da composição do Comitê de Ética da Companhia; e (iii) Aprovação da revisão das Políticas de Relações com Investidores (Política de Responsabilidade Socioambiental; Política de Gerenciamento de Riscos; Política de Remuneração; Política de Uso e Divulgação de Informações; Política de Negociação de Valores Mobiliários; Política de Indicação dos Membros do Conselho, Diretoria e Comitês da LWSA; Política Corporativa de Doações e Patrocínios; Política de Transação com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesse; Política Corporativa de Prevenção à Corrupção) e regimentos Internos do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Ética, Comitê de Segurança da Informação e Auditoria Interna) bem como, instauração de procedimento para coleta de declaração sobre Transações com Partes Relacionadas.

**Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) o Plano de Sucessão do Coaud, ficando deliberada a substituição do Sr. Flávio Benício Jansen Ferreira pelo Sr. Camilo Cabianca Ramos; (ii) a manutenção do Comitê de Ética como órgão não estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração e ampliação da sua composição para 3 (três) membros que será composto por Sr. Otávio Dantas, Sr. André Kubota e Sr. Frederico Carvalho (Membro Independente); (iii) as Políticas de Relações com Investidores e demais políticas corporativas e regimentos internos submetidos; e (iv) procedimento para coleta de

declaração sobre Transações com Partes Relacionadas..

Ficam os membros da Diretoria e os demais representantes legais da Companhia devidamente autorizados, na forma do seu Estatuto Social, a praticar todos os atos e adotar todas as providências que se façam necessárias ao fiel cumprimento, plena implementação e formalização das deliberações ora aprovadas.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta solene reunião, da qual se lavrou a presente Ata expressa que, lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia ora identificados e presentes. São Paulo, SP, 07 de maio de 2026, às 08:00 horas. Assinaturas devidamente identificadas dos presentes: Presidente: Sr. Ricardo Gora. Secretário: Sr. Rafael Chamas Alves. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. (Sras.) Gilberto Mautner; Ricardo Gora; Andrea Gora Cohen; Claudio Gora; Flavio Benício Jansen Ferreira; Luiz Otávio Ribeiro e Camilo Cabianca Ramos.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia.

São Paulo, SP, 7 de maio de 2026.

**Ricardo Gora**  
Presidente

**Rafael Chamas Alves**  
Secretário